

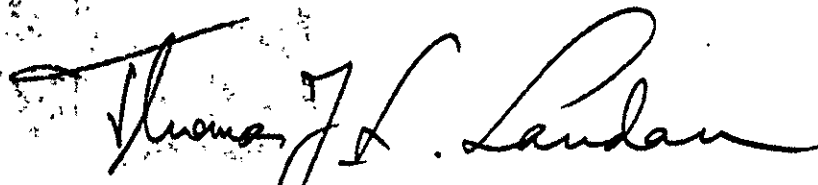


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADÁS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 104/DES de 24.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 66.407 / 1968 ; resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 21.760,00 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho REALEZA - REDUTO - MARTINS SOARES, entre as estacas 479 + 10 a 489 e 465 + 6 a 483, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a ISMAIL NASCENTE DE AZEVEDO, e situada no lugar denominado "Córrego dos Carapinos", município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Boletim Administrativo n.º	64
de	5 de 1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPR	